

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e oito realizou-se a Trigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e vinte dois minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Francisco da Rocha Simões Pires**, Secretário de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Dalmir Mendes dos Santos**, Representante do Secretário da Saúde; **Sra. Faraildes Auta de Ávila**, Representante do Secretário da Educação; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante da Secretária da Cultura; **Sr. Aloísio Siragelo Braun**, Representante do Secretário da Ciência e Tecnologia; **Sr. Doadi Antônio Brena**, Representante do Secretário do Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais; **Sr. Carlos Alexandre V. Ávila**, Representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Paulo Brack**, Representante Suplente do INGÁ; **Sra. Lisiane Becker**, Representantes Titular da Mira-Serra; **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sr. Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga**, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; **Sra. Eloísa Rodrigues Quines**, Representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Sidnei Bruschi**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Maurício Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marcelo Maisonete Duarte**, Representante Titular da FZB – Corpo Técnico. Participaram também da reunião, como convidados: Virgínia de Carvalho Fett – OAB/RS. **Pauta: 1. Enquadramento de Corpos Hídricos; 2. Licenciamento Ambiental.** Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Francisco da Rocha Simões Pires – SEMA, e secretariados pelo Sr. Tiago Castagnetti – Secretaria Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Boa-tarde a todos. Faltam três membros para compor o *quorum*. Eu pergunto ao Plenário se podemos abrir os trabalhos, até porque esta reunião foi provocada pelo Conselho de Recursos Hídricos como forma de aproximação, para começarmos a tratar temas comuns, temas de importância para os dois Conselhos, de modo a nós dinamizarmos e respeitarmos quem chegou no horário. Eu consulto o Plenário se podemos instaurar, começar com apresentações e debates? Quem se manifesta favorável a abrirmos os trabalhos? Está bem, a unanimidade pela minha percepção. Então, vamos iniciar os nossos trabalhos, na medida em que o *quorum* for sendo composto, e a minha preocupação é que em uma reunião, afinal de contas, trata-se de uma reunião conjunta, nós também poderíamos tirar alguns encaminhamentos que deverão ser submetidos ao crivo e votação dos Senhores Conselheiros. Então, inicialmente, seguindo o Regimento Interno de ambos os Conselhos, como não temos ata anterior para aprovação, fica prejudicada a leitura de ata, fica prejudicada a segunda etapa também, que seria de aprovação da ata. Pelo Regimento Interno dos dois Conselhos o segundo item sempre, regimental, são Comunicações. Em sede de Comunicações há uma comunicação do Comitê Caí, que peço para o Secretário Executivo do CONSEMA fazer a leitura. Por favor, Tiago. **Sr. Tiago Castagnetti:** Boa-tarde a todos. Nós temos, primeiramente, em Comunicações, as justificativas de ausência: primeiro, justificou ausência o Conselheiro do IBAMA, o Sr. Marcelo Madeira, em razão de gozo de férias. Também a Professora Elisabete Maria Zanin, representante da Instituição Universitária Privada, justificou por estar participando da reunião dos herbários do Rio Grande do Sul. Por último, ainda em justificativas, a Secretaria do Planejamento e Gestão também informou que hoje não indicaria representante, excepcionalmente, para esta 34ª Reunião. No segmento nós temos da Secretaria de Obras Públicas uma indicação do Sr. Carlos Varante Ávila para representar a Secretaria na reunião de hoje. Nós temos um ofício do Comitê Caí, o Ofício nº 28/2008, com a data de hoje, 13/06/2008. Este mesmo ofício também foi distribuído ao Conselho de Recursos Hídricos: “À Plenária do CONSEMA. Prezados Senhores Conselheiros do CONSEMA, o Comitê Caí – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Grande do Sul vem nesta data, ocasião em participamos da reunião conjunta do CRH e do CONSEMA, parabenizar a todos por esta importante iniciativa e desejar que a partir deste momento os assuntos pertinentes aos dois Conselhos passem a ser encaminhados de forma que contemplem a harmoniosa busca do estabelecimento no Sistema Estadual de Recursos Hídricos, assim como no Sistema Estadual de Proteção Ambiental, em benefício do ambiente equilibrado e da melhoria da qualidade de vida do povo gaúcho. Como exemplo de assunto de interesse de ambos os sistemas destacamos no atual momento do Comitê Caí o processo de enquadramento das águas da bacia hidrográfica do rio Caí. A decisão final de enquadramento resultou de um longo percurso de reuniões e estudos técnicos, que envolveram as instituições e a comunidade de nossa bacia hidrográfica. Atualmente, esta decisão sobre o enquadramento das águas da bacia hidrográfica do rio Caí encontra-se no CRH, aguardando homologação desse Conselho. Também, vimos manifestar nossa preocupação e solicitar esclarecimentos sobre os assuntos adiante relacionados. Destacamos que esses assuntos foram debatidos e encaminhados na reunião da CPA (Comissão Permanente de Assessoramento) do Comitê Caí, acontecida na manhã de ontem,

60 12/06/2008. 1) Tivemos informações, através de notícia divulgada no site ‘O Eco’, de que o
61 monitoramento da qualidade das águas de uma parcela dos rios gaúchos não estaria sendo realizado no
62 momento, acarretando a perda de séries históricas da qualidade das águas desses rios. Cientes da grande
63 importância desses dados para a gestão dos recursos hídricos de nossa bacia hidrográfica, que tem tido a
64 coleta trimestral desses dados em 12 pontos da bacia hidrográfica do rio Caí, desde o ano de 1992, vimos
65 solicitar a esse Conselho que demande a FEPAM a informação se o monitoramento da qualidade das
66 águas do rio Caí continua sendo realizado trimestralmente nesses 12 pontos de sua bacia hidrográfica.
67 Caso negativo, solicitamos a esse Conselho que determine à FEPAM o imediato retorno do
68 monitoramento trimestral da qualidade das águas nesses 12 pontos da bacia hidrográfica do rio Caí, sob
69 pena de colocar em risco 16 anos de coleta de dados nesse manancial hídrico. Sugerimos que tal avaliação
70 e procedimento seja adotado para todas as demais bacias hidrográficas em que o monitoramento da
71 qualidade das águas vem sendo realizado. Entendemos, inclusive, que para uma efetiva melhoria na gestão
72 dos recursos hídricos gaúchos, faz-se necessário um aumento no número de pontos amostrados, tendo em
73 vista que vastas regiões do Rio Grande do Sul, incluindo a bacia hidrográfica do rio Caí, possui escassos
74 pontos de monitoramento da qualidade de suas águas. 2) Outro assunto que foi discutido na reunião da
75 CPA do Comitê Caí, de 12/06/2008, refere-se à notícia veiculada pelos órgãos de imprensa e pelo
76 Governo do Estado na semana passada, sobre a solenidade que contou com a participação da Governadora
77 Yeda Crusius, onde foi confirmado o investimento de R\$ 1 bilhão pela Empresa Braskem, no Pólo
78 Petroquímico de Triunfo, visando a produção anual de 204.000 toneladas de eteno, a partir do etanol, e
79 posterior produção de polietileno verde. Apesar de considerarmos a grande importância dos investimentos
80 econômicos no Estado do Rio Grande do Sul, vimos manifestar algumas considerações da CPA do Comitê
81 Caí quanto ao processo de licenciamento desse empreendimento que acontecerá na bacia hidrográfica do
82 rio Caí e que obteve Licença Prévia da FEPAM: LP nº 560/2008-DL, conforme disponibilizado na página
83 da internet dessa Fundação. 2.1) Inicialmente, entendemos que um empreendimento dessa magnitude
84 deveria contemplar um EIA/RIMA, em especial, considerando o anunciado de que – ‘...Será a primeira
85 unidade em escala industrial no mundo a produzir eteno com base 100% renovável, a matéria-prima do
86 polietileno verde...’. Outra informação contida na notícia divulgada no site do Governo do Estado do Rio
87 Grande do Sul, dá conta de que – ‘...O consumo anual de etanol da Braskem será de, aproximadamente,
88 450 milhões de litros, volume quase equivale ao consumo total de álcool no Rio Grande do Sul, que oscila
89 entre 500 e 550 milhões de litros/ano...’. Portanto, considerando tratar-se de uma nova tecnologia, de uma
90 produção anual de 204.000 toneladas de eteno e do alto potencial poluidor envolvido, parece-nos bastante
91 razoável que seja exigido do empreendedor EIA/RIMA, visando uma melhor avaliação do
92 empreendimento e, principalmente, a garantia da preservação da qualidade ambiental, em especial, dos
93 recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Caí. 2.2) Também solicitamos que esse Conselho demande à
94 FEPAM que informe se a avaliação quanto aos lançamentos de efluentes líquidos do empreendimento
95 contemplou a análise do enquadramento das águas da bacia hidrográfica do rio Caí, conforme decidido
96 pelo Comitê Caí. 2.3) Considerando ainda a existência do Processo 02.9560567/08-9 que tramita na
97 FEPAM e que refere-se à solicitação de Licença Prévia para ampliação do empreendimento já existente,
98 solicitamos informar se no interior do mesmo ou, em outro processo de licenciamento do empreendedor
99 junto à FEPAM, consta a previsão de uma termelétrica movida a carvão mineral. Ainda, solicitamos que o
100 Comitê Caí seja informado pela FEPAM do teor desses processos de licenciamento ambiental na área do
101 Pólo Petroquímico de Triunfo, na bacia hidrográfica do rio Caí. Certos de contar com a atenção dos
102 membros desse Conselho, despedimo-nos, permanecendo no aguardo dos encaminhamentos a serem
103 tomados quanto às questões levantadas no presente ofício. Atenciosamente, Sebastião Teixeira Corrêa –
104 Presidente do Comitê Caí”. Incluídos em Comunicações o Ofício Mirra-Serra nº 32/2008, com a data de
105 hoje: “Prezado Senhor, na oportunidade em que o cumprimentamos vimos, por meio deste, manifestar
106 preocupação com o licenciamento de atividades de poluidoras em Triunfo, município integrante da bacia
107 hidrográfica do rio Caí. Deste modo e considerando que: - O Pólo Petroquímico de Triunfo, em
108 licenciamento iniciado em 1995, teve ampliada a sua capacidade instalada (COPEL e empresas de
109 Segunda Geração) e, que sua Licença Prévia só foi concedida após avaliação do EIA/RIMA solicitado
110 pela FEPAM; - Após esse EIA/RIMA e o presente momento todo o licenciamento ambiental no Pólo
111 Petroquímico de Triunfo vem sendo realizado pela FEPAM, através da avaliação individual de cada
112 solicitação; várias licenças de operação foram emitidas para novas unidades, além de uma série de
113 autorizações de ampliações de porte supostamente menor – mas de conjunto potencialmente relevante,
114 sem que seja conhecida a existência da avaliação global dos impactos aos diversos compartimentos
115 ambientais antrópicos; - Este grupo de empresas inclui COPEL + Empresas de 2ª Geração, Pólo, Bepo,
116 John Deere, Masisa, Hexion, além de outras menores, instadas em área destinada pelo Estado para que

117 instalação de complexo petroquímico; - Vários dos licenciamentos concedidos não utilizam o Sistema e
118 Tratamento de Efluentes Líquidos (CORSAN/SITEL) e o Sistema Centralizado de Resíduos Sólidos
119 (SICECORS), conforme regulado pelo Plano Diretor original do Pólo Petroquímico de Triunfo; - Está em
120 andamento processo de fusão de empresas do pólo, reunidas sob a Braskem, com recente anúncio de
121 investimento de R\$ 1 bilhão divulgado na imprensa; - Em consulta à página virtual da SEMA, contatamos
122 que a Braskem (ainda sob nome COPEL) obteve a Licença Previa, em EIA/RIMA, aprovada em 15
123 dias após entrada do processo na FEPAM para a unidade de eteno dito verde; - Na mesma fonte de
124 consulta, não foi possível localizar qualquer informação referente aos demais e relevantes objetos
125 divulgados para este investimento, como a produção de 50MW a carvão, a ampliação de produção de
126 eteno e propeno e outras melhorias tecnológicas. Acreditamos ser imprescindível que a FEPAM apresente
127 esclarecimento sobre o seu procedimento e resultados de avaliação dos impactos ambientais e antrópicos
128 globais dos vários licenciamentos concedidos e em avaliação o Pólo Petroquímico de Triunfo, em reunião
129 do CONSEMA, antes da emissão de quaisquer outras licenças no local. Certos de sua compreensão,
130 subscrevemo-nos”. Está assinado pela Conselheira Lisiane Becker, da Mira-Serra, e pelo Conselheiro
131 Paulo Brack, do INGÁ. Ainda em Comunicações o Ofício Mira-Serra nº 33/2008, também da data de
132 hoje: Prezado Senhor, a Organização Não Governamental Mira-Serra vem, através deste, manifestar a sua
133 preocupação com os licenciamentos ambientais, emitidos pelo órgão estadual, frente à inexistência de
134 modelos matemáticos para avaliação de impacto do conjunto de usuários numa bacia/sub-bacia
135 hidrográfica, sob a ótica das propostas de enquadramento da qualidade dos corpos hídricos. Entendemos
136 que, doravante, o licenciamento ambiental nas sub-bacias e/ou bacias hidrográficas, não possa prescindir
137 de uma avaliação hídrica global, considerando o atendimento da proposta de enquadramento dos corpos
138 hídricos em questão. Para ilustrar o contexto, citamos a sub-bacia hidrográfica do arroio Bom Jardim,
139 onde está situado o maior complexo industrial do Estado, berço do movimento ambiental gaúcho, liderado
140 por ícones, como Magna Renner e José Lewgoy. Pela proposta de enquadramento encaminhada pelo
141 Comitê de Gerenciamento da bacia Hidrográfica do Rio Caí, essa sub-bacia deverá atingir a classe 3 em
142 15 anos, mas tem sido alvo de freqüentes licenciamentos ambientais de empreendimentos, apenas
143 avaliados individualmente, contribuindo para a manutenção da atual classe 4. outrossim, acrescentamos
144 nossa inconformidade com a proposta de criação de metas intermediárias – expressa em minuta
145 encaminhada para a Câmara Técnica da Região Hidrográfica do Guaíba/CRH – como solução para o
146 impasse no licenciamento, visto que só essa ação não resolverá a lacuna ora existente, recrudescendo o
147 problema. Neste contexto, sugerimos que o licenciamento ambiental do conjunto de empreendimentos
148 anunciados nesta quinzena pela Braskem, exija no escopo do seu EIA/RIMA um estudo que contemple o
149 acima exposto, como um projeto-piloto com vista à utilização de metodologia em outras sub-bacias e/ou
150 bacias hidrográficas. Ressaltamos que tal estudo deve contemplar o atendimento completo da Resolução
151 CONAMA nº 357, de 17 de março de 2000, considerando os extensos anos de estudos específicos
152 solicitados pelo órgão ambiental estadual e executados pelos empreendedores (parâmetros físico-
153 químicos, biológicos, de toxicidade e genotoxicidade, poluentes orgânicos persistentes, etc.). Acreditamos
154 que, passados 30 anos, urge a criação de um novo caminho de definição técnica dos padrões de
155 licenciamento ambiental que possam, então, garantir o atendimento das propostas de enquadramento
156 existentes. Certa de sua atenção, Zoóloga Lisiane Becker – Coordenadora-Presidente do Projeto Mira-
157 Serra e Conselheira Titular do CONSEMA”. São essas as comunicações, Presidente. **Sr. Presidente:**
158 Parece-me que as três comunicações possam voltar em Assuntos Gerais, deliberando-se encaminhamento
159 de ofício aos órgãos aos quais se referem, até para que sejam encaminhadas as informações. Podemos
160 encaminhar assim? Então, o Plenário entende que seja expedido ofício, solicitando esses dados e
161 informações, parece-me que todos deverão entrar em Assuntos Gerais. Parece-me mais requintado, porque
162 as informações irão para os dois Conselhos em razão de ser uma reunião conjunta. Em segmento, o
163 primeiro tema da nossa pauta seria Enquadramento de Corpos Hídricos, que o Engenheiro Paulo Paim fará
164 uma apresentação, a seguir abriremos para debates, o outro item seria sobre Licenciamento Ambiental,
165 abrimos para debates e podemos depois fazer os encaminhamentos. **1. Enquadramento de Corpos**
166 **Hídricos. Sr. Paulo Paim:** Boa-tarde Conselheiros dos dois Conselhos. Socializando alguns comentários
167 que me fizeram *in of*, de que este é mesmo um momento histórico. É a primeira reunião que se tenta
168 materializar um discurso, pelo menos para nós que convivemos com os recursos hídricos, há muito tempo.
169 Não sei se todos sabem ou já se deram conta, os dois sistemas, tanto ambiental quanto de recursos hídricos
170 do Rio Grande do Sul, foram feitos na mesma época e no mesmo ano, e aprovados na Assembléia com
171 diferença de 30 a 45 dias, no entanto, com doutrinas completamente diferentes. Então, não é à toa que se
172 levou tanto tempo para que se desse o ponta pé inicial nesse processo. Como os senhores e senhoras vão
173 encaminhar daqui para frente essa articulação eu não sei, mas é importante registrar que esta reunião de

174 hoje é histórica. Assim como o Tiago, uma comunicação rápida, a justificativa do nobre Conselheiro do
175 CRH, Antônio Valente, da Secretaria da Agricultura, ele justificou ausência. Agora vamos à pauta.
176 Quando a Lisiane registrou no CONSEMA – “Vamos ou não vamos fazer reunião conjunta?” Coube-nos
177 organizar, e na organização é uma reunião de aproximação, poderia ser uma reunião sem pauta, poderia-se
178 simplesmente discutir a necessidade e estratégia de articulação, mas talvez até pela orientação do
179 CONSEMA se achou prudente começar essa discussão em cima de algo concreto, de um tema real. Daí se
180 buscou dentro os instrumentos de gestão ambiental, previstos na legislação gaúcha, que tem os
181 instrumentos de gestão previstos, aquele que parecia o mais concreto, o mais real, que permite uma ponte
182 entre a gestão de recursos hídricos e a gestão ambiental como um todo. O que eu quero apresentar a vocês,
183 aí o tema é enquadramento, que é o instrumento usado no Conselho de Recursos Hídricos e as suas
184 relações, conseqüências, com o instrumento de licenciamento ambiental, que é um instrumento da gestão
185 ambiental como um todo. E essa ponte, essa discussão, não sou eu quem vai fazer, são vocês quem vão
186 fazer. Eu simplesmente vou apresentar para o Conselho mais especificamente, talvez para alguns
187 Conselheiros do CONSEMA também seja uma repetição, mas vou fazer uma apresentação de como o
188 processo de enquadramento vem sendo desenvolvido no âmbito de gestão do sistema de recursos hídricos.
189 Então, desculpem, mas algumas dessas lâminas eu vou passar correndo porque o que me interessa é a
190 atenção de vocês para alguns pontos, alguns passos metodológicos, que apontam para a articulação dos
191 dois sistemas. Segundo, onde é, afinal de contas, que aquele enquadramento interfere no licenciamento.
192 Eu costumo dizer, quando a gente fala entre os gestores de água, de que o licenciamento ambiental é um
193 canhão dos nossos instrumentos de gestão, muito mais que a cobrança. Aparentemente não, quando se fala
194 em “cobrança” todo mundo bota a mão no bolso e se segura, mas, na verdade, o enquadramento é sim. Por
195 quê? Exatamente porque ele tem conseqüência imediata no licenciamento ambiental, na outorga e, em
196 especial, no licenciamento do uso do solo em nível municipal. Esse, sim, talvez seja o resultado
197 emblemático do enquadramento mais substancial. Então, vou passar, se o Presidente me permite vou usar
198 o Caí como exemplo. O Caí é o nosso último processo, é o processo mais novo e o mais completo. Enfim,
199 isso é simplesmente para mostrar que a execução enquanto sistema de gestão é uma parceria, é uma
200 parceria sempre Comitê de Bacia, CRH e FEPAM. Há uma distorção, que é importante que se comece a
201 discutir aqui também, no âmbito deste espaço dos dois Conselhos, de que o instrumento é o plano. Então,
202 há uma certa angústia gaúcha de que precisamos de um plano, como se cada um de nós tivesse na nossa
203 vida um plano escrito ou como se o plano resolvesse praticamente todos os problemas. Então, na verdade,
204 aí é só para chamar atenção de que o plano da bacia como um todo envolve, antes de mais nada, definição
205 de como manter o plano em função de objetivos. Essa definição de objetivos, aí que é o canhão. Os nossos
206 processos de planejamento da água vem seguindo três etapas, eu estabeleço cenários a partir da situação
207 que eu identifiquei e a partir daí estabeleço o que vou fazer e qual a viabilidade disso. A nossa discussão
208 vai girar em torno desta lâmina, eu vou mostrar como se chega a isso, mas o enquadramento, ou seja, a
209 definição de objetivos de qualidade nós vamos precisar, ou – para que eu quero usar essa água? Ela tem
210 uma implicação direta naqueles três momentos: o licenciamento ambiental, na outorga e na cobrança; e
211 falta aí, em nível municipal, a autorização, a articulação do controle do uso do solo. Agora é a etapa de
212 identificação da situação atual. Quero chamar a atenção de vocês que, além daquelas informações
213 clássicas do meio físico, os nossos trabalhos cuidam também de identificar na bacia hidrográfica quais são
214 as condições institucionais e legais, quer dizer, o que está acontecendo do ponto de vista institucional. E
215 queria chamar atenção, especificamente, para os padrões culturais e antropológicos da bacia – para que
216 serve isso? Ora, isso serve porque todos nós temos nos dado conta de que a relação do indivíduo e do
217 grupo social com o ambiente como um todo ou com a água especificamente, que é o nosso objeto do
218 enquadramento, varia, e varia pela sua origem ética, varia pela posição geográfica onde está a água do
219 relevo, por onde está assentado, varia de como foi colonizado. Por exemplo, vamos pegar a bacia do Sinos
220 e do Camaquã, a bacia do Sinos foi colonizada por dentro do rio do Sinos, a relação dos moradores da
221 bacia do Sinos com o seu rio é uma. Na bacia do Camaquã todos os núcleos urbanos, as pessoas chegaram
222 lá pulando a cerca, pulando as linhas de (*Inaudível*) entre a bacia do Camaquã e as bacias vizinhas, não foi
223 por dentro do rio, a relação lá foi completamente diferente. E se vocês forem hoje a Sergipe vão ver que o
224 mesmo rio de Sergipe é um adutor, que traz a água do rio São Francisco. Então, é fundamental que se
225 conheça qual é a relação cultural, já que o enquadramento e a definição cultural de cada uma das nossas
226 bacias hidrográficas, de cada população, de cada sociedade com o seu rio. Essa é a informação básica, na
227 verdade, quanto nós temos de água e qual a qualidade dela atual. E por quê? É fundamental para o
228 enquadramento, para a sociedade, para o Comitê de Bacias poder projetar o futuro, sabe exatamente o que
229 eu tenho de quantidade de água, qual a qualidade dela hoje e as gerações de causa e efeito dentro d’água e
230 fora d’água. Essa é a compreensão mais importante e fundamental é que o Comitê de Bacias e os seus

231 representados da sociedade nesse processo que estamos desenvolvendo no Rio Grande do Sul, as pessoas
232 entendem qual é o motivo pelo qual as condições atuais são essas ou aquelas. Isso em termos de
233 informação, isso vale subterrâneo, vale superficial. Então, a identificação de quais, para que está se
234 utilizando a água hoje, aí a bacia do Caí. O contrário agora, cada um desses usos é quantificado, é
235 identificado, a bacia do Caí, a própria sociedade se encontrou surpresa, a importância da transposição que
236 vai para o Sinos, para a geração de energia elétrica, porque é uma coisa que a própria sociedade não sabia.
237 Uma jornalista me ligou e disse: “Eu não tinha a menor idéia que ia tanta água para o Sinos”. Do ponto de
238 vista quantitativo nos interessa saber exatamente isso, qual é a disponibilidade, qual é a disponibilidade e
239 quanto nós estamos usando, para que, porque em cada tornei. Essa balança, esse equilíbrio do ponto de
240 vista de quantidade que nos interessa para a gestão de recursos hídricos, de qualidade também. Ainda
241 dentro daquela primeira fase, a identificação de processos – como se dá hoje? Como esses procedimentos
242 têm sido feitos por empresa, a empresa tem prestado um serviço, um apoio técnico. Esse trabalho
243 desenvolvido pela empresa é orientado por uma Comissão tripartite, que é o representante do Comitê de
244 bacia, um da FEPAM e dois do DRH. Não se faz mais aquele processo antigo de exercita-se um trabalho,
245 a empresa assume e depois volta com os relatórios, quer dizer, o que vem no relatório, o relatório está bom
246 ou ruim do para formal, mas o que vem escrito nos relatórios no DRH e na SEMA nós já sabemos, se eu
247 quiser não preciso ler, porque eu sei o que vai ser posto lá dentro. Isso é para que vocês entendam clareza
248 como é o processo. E mais, a partir do momento em que chega um relatório e eu sei o que tem nesse
249 relatório, o relatório vai ao debate da sociedade. O Comitê Caí teve a oportunidade de fazer essa discussão
250 da forma mais ampla possível, todas as demandas do Comitê Caí tiveram mais encontros com a sociedade,
251 mais explicações, às vezes até sob meu protesto, mas tudo bem, nada demais. O que acontece? De novo, o
252 procedimento no diagnóstico, na fotografia, diretrizes do Poder Público, do Comitê da FEPAM e do DRH,
253 a execução de uma empresa, isso está acontecendo, e validação social. A partir do momento que está
254 validado não é mais um diagnóstico da empresa, nem do executivo, é um diagnóstico da sociedade. Essa é
255 a síntese. A título de curiosidade, o caí, o próprio Comitê, além das suas organizações, tem outros grupos
256 de trabalho, que é uma lógica do Comitê Caí, eles foram envolvidos nesse processo. Estamos ainda nessa
257 primeira fase, a identificação dos diagnósticos. O que é o segundo bloco das informações? Validado o
258 retrato, de novo o triunvirato: Comitê, FEPAM e DRH, e empresa, voltam para a produção de um trabalho
259 técnico, que é desenvolver cenários futuros. Existe uma situação de causa e efeito hoje, a tendência dessa
260 situação é essa, então, desenham-se cenários, que se chamam “cenários de pré-enquadramento”. No
261 processo de discussão da fase “a”, a própria sociedade, em função do que nós entendemos do que é a
262 nossa unidade nós queremos por trecho, queremos esse ou aquele conjunto de usos. Isso é desenhado, é
263 consolidado com o cenário e avaliada a viabilidade. Então, existe um cenário de pré-enquadramento: 1) o
264 resultado de consulta à sociedade; 2) da participação do próprio Comitê; 3) técnico, que é empresa,
265 governo, digamos assim, Comitê, DRH e FEPAM. Esses três se manifestam e constroem um cenário,
266 nesse cenário é estudada a viabilidade, é mais ou menos difícil, dá não sei quantos anos, precisou de tantos
267 milhões, enfim. E essa situação vai de novo para a discussão da sociedade via Comitê de Bacia. Aí
268 começa, como teve no Caí, o Sebastião pode falar com mais clareza, as negociações muito interessantes.
269 Tramandaí já passou por isso, o Lago também já passou por isso. Então, é viável, não é viável, é difícil,
270 mas nós queremos, como é o caso do Gravataí, enfim, essa discussão se dá no âmbito de cada bacia e
271 nenhuma é igual a outra, pelo menos nenhuma discussão tem sido igual as demais bacias, cada uma tem a
272 sua própria forma, cada sociedade tem o seu jeito de levar a discussão. Essa é uma seqüência que eu quero
273 passar devagarzinho com vocês. Então, a escolha dos usos futuros é feita por trecho, essa escolha, a ela é
274 aplicada a 357, na medida em que é aplicada a 357 estoura um desejo de uso, um conjunto de usos, que eu
275 passo a chamar de “classe”. Aquilo que eu chamei atenção, a escolha é da sociedade, existe um trabalho
276 técnico, esse trabalho técnico volta ao Comitê de Bacia. Aqui é o resultado, só queria repassar com vocês
277 o processo. É feita uma fotografia, essa fotografia é discutida com a sociedade, que manifesta um desejo
278 futuro. Para esse desejo futuro é desenhado um cenário, um trabalho técnico, e esse cenário volta à
279 discussão da sociedade para que possa dizer “mexer ou não no seu desejo”. Tem que ficar muito claro
280 isso, que a palavra final é do Comitê de Bacia. Existe uma figura, que não tem aí, que aparece claramente,
281 tem o Comitê com as suas categorias, a rigor o Comitê de Bacia poderia fazer todo o trabalho sozinho,
282 mas os próprios Comitês, é óbvio, sabendo que a representatividade ainda é muito frágil na sociedade
283 brasileira, então, o que todo mundo diz? “Nós precisamos consultar a nossa turma”. Então, desenhando
284 todo o processo metodológico, de levar a informação para os representados, tem que trazer de lá opinião,
285 mas que palavra final é do grupo do Comitê de Bacia. Por isso o Comitê Caí ouviu tantas e tantas vezes a
286 sociedade nas formas mais variadas possíveis, para ter a tranqüilidade de que na discussão final fechada
287 dentro do Comitê de Bacia ela seria a mais representativa possível. O resultado, e aqui quero começar a

288 fazer a vinculação com o tema dois, que é o licenciamento, o resultado desse processo todo, se nós temos
289 uma dada situação em um trecho de rio qualquer hoje, a classe 4; o que é a classe 4? Não importa, a classe
290 4 é aquela que tem uma péssima qualidade; segundo, aquele quadro do CONAMA, aquele quadro que
291 relaciona condições de qualidade, conjunto de usos e tem um nome que é classe, ali a classe 4 só admite
292 dois usos: que é navegar e olhar. Eu diria que às vezes não dá nem para navegar, e olhar, vocês sabem
293 como tem que olhar, olha, mas sem respirar. Em um dado processo a sociedade estabeleceu que o
294 desejável seria poder tomar banho, hoje eu só posso passar e olhar, mas quero tomar banho. No momento
295 em que isso é definido, por entender que as causas que estão na classe 4 e tal não são tão horríveis assim,
296 que é possível com um investimento razoável e participação social, o “escambal”. Passada a classe 2,
297 nesse momento se estabelece uma distância, distância essa que tem dois enfoques, o primeiro deles não
298 tem nada a ver com licenciamento, tem a ver com o Comitê de Bacia, que é o seguinte: diz a Resolução nº
299 357 que eu tenho que sair de uma condição de hoje - este desenho aqui está louco (*slide*) -, aqui tem uma
300 setinha que é a meta final, o enquadramento, classe 4, classe 2. Diz a 357 que cabe ao Comitê de Bacia
301 definir a escada, as metas intermediárias, hoje, amanhã, depois de amanhã, até chegar lá. Isso é plano de
302 bacia, isso é o que fazemos na nossa vida privada, a gente está em uma condição, como eu que estou
303 funcionário público há muito tempo, tenho um salário excelente e quero chegar quando me aposentar a um
304 salário mais ou menos. Ora, como eu faço isso? Eu começo um processo, peço aposentadoria, arrumo
305 emprego e chego lá. Essas classes intermediárias, que isso é o meu plano de vida, que é o plano da bacia
306 hidrográfica. Isso é responsabilidade do Comitê de Bacia, do mesmo jeito que o Comitê enquadrou ele diz
307 como chega lá. E aqui que vem a negociação importante, porque se aqui dentro tem um percentual de
308 serviço, por exemplo, responsável pelo abastecimento público, esgotamento sanitário, e ele não concorda
309 com essa escada, nada no plano convence que ele vai concluir isso. Um plano, ou ele é um acordo ou ele
310 não é nada. Por isso eu costumo dizer que cuidado com os planos, estar escrito em um plano não quer
311 dizer absolutamente nada, a não ser que todos aqui acordaram, ou seja, todos dentro do Comitê Caí
312 acordaram que conseguiriam em 15 anos melhorar a situação e começar a caminhar em direção ao
313 enquadramento definido, isso é fundamental. Então, esse é um enfoque, um enfoque interno; agora, existe
314 o outro. O sistema ambiental brasileiro trabalha com boca-de-cano ou boca-de-chaminé, trabalha com
315 padrões de efluentes, ora, os padrões atuais, no momento em que eu defino que quero chegar lá todos os
316 empreendimentos a partir daqui tem que se adaptar. Não é? Senão eu utilizo a outra escada, senão eu
317 nunca consigo melhorar. Então, vejam, olhem o canhão: no momento em que o Conselho de Recursos
318 Hídricos aprovará o planejamento do Caí, imediatamente, a FEPAM, o DRH e as prefeituras municipais
319 terão que estabelecer regras a dadas quais os novos empreendimentos, todos, terão que ter aquele padrão
320 de efluente. Ok? Então, é isso, essa é a conseqüência direta do enquadramento e licenciamento ambiental,
321 na outorga e no controle do uso do solo municipal. Permite dentro do CRH uma possibilidade de que isso
322 seja também uma escada, permite nas Câmaras Técnicas do CRH uma possibilidade que no momento que
323 o CRH disser que vale o enquadramento do Caí não vai amanhã, ele possa ir sendo atingido do mesmo
324 jeito que o Comitê vai fazer com o plano da bacia. Por que isso? Realmente, para evitar qualquer tipo de
325 radicalismo. E quando a escadaria de um plano parecer tão ampla quanto o Comitê queira, a escadaria do
326 licenciamento ambiental, da outorga e do controle do uso do solo não pode, porque ela só tem cinco
327 degraus, que são as classes da resolução do CONAMA, classe 4, classe 3, classe 2, classe 1 e classe
328 especial. Então, a escadaria nesse caso só tem dois degraus. Então, se for aprovado, discutido e etc. no
329 CRH, seria aprovada a classe que tem lá, o que vai acontecer? O próprio Comitê de Bacia vai poder dizer:
330 “A gente quer chegar lá, mas isso pode ser feito pelo plano em 15 anos, disse o Paim”; e pelo comando de
331 controle, pelo licenciamento ambiental e pela outorga, vamos dizer que, sei lá, uns 15 também. Então, o
332 empreendedor entra aqui hoje e a gente vai dizer para ele, antes de mais nada, cumprida a legislação, a
333 gente vai dizer: “Por favor, daqui a 7 anos e meio vocês têm que estar aqui na metade e o próximo daqui
334 15 anos tem que estar lá”. E os que já estão licenciados? A mesma coisa, quando vier renovar – não, não
335 valem mais esses parâmetros, esses parâmetros agora são mais exigentes, os parâmetros que vocês têm é
336 da lei ambiental, mas o Comitê foi mais exigente, então, a gente teve que apertar um pouquinho. Em
337 muitas situações, na prática, vai ser o contrário, o enquadramento vai flexibilizar. O que diz a legislação
338 brasileira? Onde não tem enquadramento é classe 2, enfim, está escrito lá. Então, é isso, o processo é esse,
339 o processo é o mais envolvente possível e ele tem quando chega ao seu final esses dois viés, o viés
340 sóciopolítico, claro, com base técnica, senão não tem discussão; aliás, o plano da bacia é um acordo
341 social-político e um comando de controle, não tem acordo nenhum. Se o CRH não aprovar essa
342 flexibilização, no momento que ele disser “valem os enquadramentos que têm aqui”; são seis, todos
343 passarão a vale no dia seguinte. Está claro? Por isso eu disse que ainda acho que o enquadramento, o
344 instrumento de gestão é, primeiro, o que consegue fazer a ponte entre os dois sistemas; segundo, o de mais

345 impacto. Ok, Presidente, obrigado. **Sr. Presidente:** Obrigado ao Paim, que é o Secretário do Conselho de
346 Recursos Hídricos. A palavra está aberta para discussão, só estamos aguardando a vinda do colega da
347 FEPAM para abordar o segundo ponto. Então, inicialmente, abre-se a discussão sobre o que foi
348 apresentado pelo Paim, como forma de provocar o debate, a discussão, enfim, entre os Conselhos para a
349 compreensão do tema. O mais importante que está sendo buscado é este espaço de interlocução entre os
350 dois Conselhos, fase o poder de legislar que os dois Conselhos têm, que talvez, em algum momento,
351 possam não se aproximarem os Conselhos, e esse é o objetivo. Conselheira da Mira-Serra. **Sra. Lisiane**
352 **Becker:** Boa-tarde a todos. Também quero fazer coro ao Comitê Caí, que agradece e parabeniza a
353 iniciativa, porque tem algum tempo o CONSEMA solicitado essa interfase entre os dois planos, os planos
354 ambientais e os planos de bacia, visto que como atuante na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada
355 Município e Estado nós temos visto que os planos municipais ambientais não levam em nenhum momento
356 em consideração o que está sendo proposto pelos seus Comitês. Diante disso até participação muitas vezes
357 do executivo e do legislativo dentro dos Comitês de Bacia, e está enfraquecendo os planos ambientais na
358 medida em que eles não levam em consideração no zoneamento para município a proposta de
359 enquadramento no seu respectivo Comitê, não sabem e também não é exigido. Outra coisa, quanto à
360 recente resolução aprovada aqui no CONSEMA, não me recordo o número, que permitia o
361 dessassoreamento em mananciais hídricos sem levar em consideração o montante jusante, 500m de
362 dessassoreamento. Na época não pude defender porque estava em Brasília, mas eu achei meio que
363 confrontante com os planos de bacia uma vez que tu vais ter uma liberdade ou o município vai ter uma
364 liberdade maior de fazer esses dessassoreamentos, fazer uma intervenção no recurso hídrico sem levar em
365 consideração a proposta de enquadramento. Nós temos aqui um processo muito longo para homologar a
366 proposta de enquadramento. Então, enquanto não é aprovada essa proposta de enquadramento os
367 licenciamentos são feitos, as prefeituras fazem o que bem entendem, como o caso que colocamos nos
368 ofícios, o caso da Braskem, que está no arroio Bom Jardim, pega todo aquele complexo do Pólo
369 Petroquímico, que o Comitê prevê 15 anos, que seja classe 2. Então, para mim já não está sendo
370 considerado no momento essa proposta de enquadramento do Caí, porque nós queremos classe 2, nós
371 lutamos com um quatro, quatro com muitas estrelinhas, e não é levado em consideração. Então, aí há uma
372 dicotomia entre os planos e eu vejo nisso um grande problema para o Estado, porque no momento em que
373 não haja (*Inaudível*), urbana nós nunca vamos ter uma gestão ambiental, não tem como fazer gestão,
374 parcelamento do solo sem falar dos recursos hídricos, sem falar de recursos hídricos e parcelamento e o
375 uso do solo. Então, é bem oportuno o início dessa discussão, espero que nós cheguemos a um bom termo
376 até o final. Também já aproveito para pedir, sobre a parte da FEPAM, sobre o que foi pedido no nosso
377 ofício, que ficasse para uma reunião exclusiva para isso. **Sr. Presidente:** Obrigado, Conselheira Lisiane.
378 Mais algum dos senhores pretende se manifestar, tirar dúvidas com o Paim? Já que a escadinha não
379 funcionou, que o degrau por degrau quer dizer as metas intermediárias que vão sendo atingidas. Correto?
380 Ou que vão sendo propostas para chegar ao enquadramento. **Sra. Lucia Schimit:** Eu sou Conselheira do
381 Conselho de Recursos Hídricos, representando o Comitê de Bacia Pardo. Com a questão da escadinha, que
382 é tão debatida, na verdade, nós nunca conseguimos montar, pelo menos eu não tenho visto até hoje, eu
383 vejo que na hora de colocar em prática, é o que estamos tentando fazer no Comitê Pardo, ir para as ações,
384 realizar algum trabalho vinculado a todas as ações que a gente planejou dentro do plano de bacia, quando
385 se fala em metas ficam muito engessadas. Primeiro, é virtual, porque fica se falando em meta quando tu
386 sabes que a exemplo do tratamento de esgoto, quais são as metas intermediárias para tratamento de
387 esgoto? No caso, não são metas, é tempo. Eu acho que a gente está usando até o termo errado, a gente sabe
388 que para esgoto é através de coleta e tratamento e há diversas maneiras de se fazer esse trabalho. Agora, o
389 tempo a gente tem que definir nessa escada: em quanto tempo eu quero melhorar dentro da minha bacia,
390 por exemplo, o esgoto? Vou ter 40 anos, 20 anos? Eu vou conseguir através de ações sair do zero? Não
391 coletamos praticamente nada, mas estamos começando a coletar, de 12% que nós temos, que é a nossa
392 realidade em Santa Cruz, hoje coletado e tratado, nós vamos passar em 2 anos para 26%. Então, agora
393 começa a falar em escadinha, mas o que adianta eu falar em escadinha antes? Eu não consigo enxergar
394 essa escada montada, não consigo fazer planejamento; se eu tenho empresas se realmente eu consigo me
395 articular com elas, se Estado quer fazer; primeiro, politicamente, se existe vontade política de que
396 realmente aconteça; daí eu possa talvez fazer essa escada, mas fazer antes, só para que a gente faça aqui
397 metas, eu já disse que não consigo enxergar isso, não dá. Hoje em Santa Cruz se está conseguindo montar
398 essa escada, porque tem obras acontecendo e interesse político de que realmente aconteçam essas ações lá.
399 Então, a gente consegue montar, parece que ela vem depois, primeiro tem que acontecer a vontade,
400 alguma determinação política, ou alguma ação que realmente aconteça. Outra, se a gente falar em mata
401 ciliar, a experiência que a gente está tendo lá, estamos tentando implementar, fazer uma revitalização em

402 parte do rio. Bom, como se faz isso? Se a gente vai para o plano de bacia que está escrito ali, diz que a
403 gente tem que deixar 30m ou 50m e fazer. Bom, esse é o objetivo final, eu preciso começar. Então,
404 começa a minha escadinha – eu vou-me articular com a área rural, com o cadastro, quem vai fazer
405 cadastro, se já tem, que bom; mas começa aí o meu início, 5m, 10m ou 15m, vou negociar essa minha
406 escada com os agricultores. Se eu vou colocar a lei, a lei já diz bonitinho, são 30m e não é para discutir,
407 não tem negócio. Aí eu não vou discutir, aí vou entrar com uma ação judicial para cima dos agricultores,
408 com ação judicial em cima de todo mundo, porque está todo mundo errado, tanto rural quanto urbano.
409 Então, também, eles têm que ter uma negociação. Como vou fazer essa escada, como vou atingir 100% da
410 minha mata ciliar dentro da bacia? Como eu vou preencher a escadinha? Tem que ter alguém que pague
411 isso, não dá mais para pedir que a população pague isso. Então, essa angústia eu tenho dentro do Comitê,
412 eu não vejo essa escada, eu vejo ela de outro jeito, eu vejo com tempo, talvez um cronograma, mas antes
413 de tudo, alguém que me ajude a realizar ela, porque dinheiro não vai cair do céu. Então, eu só posso
414 trabalhar com empresas co-executoras que tenham algum déficit ambiental e que possam articular dentro
415 da bacia para começar a gerar as ações, porque elas não vão vir assim. Eu posso escrever um monte ali
416 naquela escada, agora, quem vai fazer? Elas vão vir em algum momento, com alguma ação dirigida da
417 própria gestão política, interesse do município, se a prefeitura está do meu lado eu consigo fazer pelos
418 licenciamentos, empresas que estão por uma árvore que derruba para construir um prédio tem que pagar
419 quinze, onde eu vou botar, não precisa ser só na barranca do rio, se botar no morro, em qualquer hangar
420 uma árvore vai acumular a água que eu preciso, vou ter um tempo. Então, são várias ações que a gente
421 pode ter com o que alguém estiver devendo, aí eu posso me articular, mas fora isso eu não vejo como
422 fazer essa escada sem ter tempo e vontade política. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Conselheiros dos nosso
423 dois Conselhos, eu acho que foi muito bem colocado e sem dúvida agora a gente começa a ter uma visão
424 um pouco melhor e mais aberta da importância da reunião conjunta com os dois Conselhos. Eu acho bem
425 como ela colocou, nós no Conselho Estadual de Meio Ambiente fizemos em 2003 uma resolução dos
426 irrigantes, e a gente vê que um pouco vem contemplando essa questão de recuperação de APPs, passo a
427 passo, através de um TCA do órgão ambiental e o Ministério Público, eu acho que é bem nessa situação de
428 como começar a cumprir a legislação e como poder avançar nessa questão, não chegando e falando em
429 cobrança. A segunda questão que tu colocaste é extremamente importante que essas ações civis públicas,
430 que estão revertendo em recursos para os municípios, eu já falei para o Ministério Público de Viamão
431 sobre essa questão, porque daqui a pouco nós estamos gerenciando recursos que poderiam reverter em
432 ações dentro da bacia hidrográfica para outras coisas, outras causas. Então, não vamos nem dizer que elas
433 são importantes, nós temos autuações e multas dentro da bacia hidrográfica, ação na bacia hidrográfica
434 diretamente, que estão sendo contempladas por outras causas sociais, importantes também, mas isso é uma
435 questão que a gente poderia trabalhar também para começar a reverter para dentro. Uma ação jurídica é
436 muito difícil, mas alguma Entidade que participe do comitê poderia ter essa participação. Eu acho que a
437 gente pode começar a evoluir e a trabalhar. **Sr. Presidente:** Professor Sibis, alguma observação que o
438 senhor gostaria de fazer? Até dentro da experiência da presidência que exerce dentro de um dos Comitês.
439 Depois, senão tivermos mais nenhuma consideração passaremos à consideração do osso técnico Renato,
440 para a questão do licenciamento, sua compatibilidade em relação aos licenciamentos. **Sr. Sibis:** Boa-tarde.
441 Realmente, nós estamos querendo entender dentro do Comitê do Lago, do CPA e pelo o que eu entendo
442 dos comitês gaúchos e que tem o enquadramento aqui dentro do Conselho de Recursos Hídricos, como
443 essa tal de escadinha vai funcionar, porque um processo de enquadramento, como todo mundo está
444 dizendo, não tem escadinha nenhuma; mas como nós vamos adequar isso para que o licenciamento possa
445 acontecer e não seja um empecilho. Isso eu não consegui entender, meu caro Secretário executivo dos
446 Recursos Hídricos, então, que pudesse me dizer como vai ser isso. Os comitês estão querendo saber, os
447 quatro, os cinco agora, porque parece que entrou mais um, nós vamos aprovar na próxima reunião? Eu
448 estou-lhe passando as perguntas que me fizeram. Vão voltar os processos para dentro dos comitês para
449 fazer a famosa escadinha? Isso são perguntas, como tu respondes a isso? Aparentemente o Pardo fez o
450 caminho. **Sr. Paulo Paim:** A revolução que está no CRH, Professor, foi um esforço da Salete, da FEPAM,
451 de impedir que no momento em que, por exemplo, na reunião do dia 18 do CRH aprove os procedimentos
452 que foram feitos nas bacias hidrográficas, todos foram acompanhados, e diga - “A partir de agora vale”,
453 daí para o Tramandaí, para o Pardo, enfim, se o Conselho disser só isso passa a valer no dia seguinte.
454 Aparentemente, era consenso de que não podia ser assim, era preciso que houvesse uma certa
455 flexibilização, aquilo que eu falei antes, e nessa flexibilização quebramos a cabeça e criamos uma espécie
456 de gatilho. Então, passa a valer a partir de amanhã, aí vem o que está escrito lá, está escrito que os comitês
457 definiriam para o DRH e para a FEPAM, passa de classe 4 para classe 3 e passa em dois saltos, total em
458 10 anos e de 5 em 5 anos. Ou o próprio Conselho diz, ou o DRH diz – “não”, mas alguém tem que dizer,

459 ou o Conselho, o senhor, diz – “não, vale a partir de amanhã”. É um esforço de deixarmos de ser
460 burocratas e passemos a trabalhar com a realidade dos empreendedores, com a realidade da própria
461 FEPAM, com a realidade do DRH, porque realmente não tem sentido. Embora os quase dois anos de
462 debate com toda a sociedade, embora a sociedade do Caí saiba o que está acontecendo, os empreendedores
463 sabem, todo mundo sabe, mesmo assim era senso comum, por isso se produziu essa técnica e só técnica,
464 era senso comum que o lado do comando e controle do enquadramento não fosse radical. Se o lado
465 sóciopolítico, que é o plano, pode ser flexível, pode levar 100 anos, pode levar 10 anos, pode levar o que o
466 Comitê quiser, quer dizer, o conjunto dos atores sociais da bacia pode definir isso, que o comando e
467 controle não fosse rígido, mas se o senhor e seus pares entenderem que tem que ser radical, tudo bem. Não
468 é o Paim que define nada, existe uma peça técnica que está sendo discutida. Se vocês pegarem a peça
469 técnica e for uma porcaria, vetem, façam outra, sem problemas. **Sr. Sibis:** Só para esclarecer, isso está
470 vindo para o Conselho na próxima reunião: **Sr. Paulo Paim:** Está nas Câmaras Técnicas, não sei o que as
471 Câmaras Técnicas vão fazer. **Sr. Presidente:** O Conselheiros Maurício Colombo, do Comitê Gravataí. **Sr.**
472 **Maurício Colombo:** Paim, a Portaria nº 74 da FEPAM desaparece, então, se for aprovado isso no CRH?
473 **Sr. Paulo Paim:** Esta perguntando para mim? Não sei. **Sr. Maurício Colombo:** Se for aprovada a
474 resolução do CRH a Portaria nº 74 desaparece, perde o sentido de existir. **Sra. Lúcia:** Nós estamos
475 falando da minuta do enquadramento? **Sr. Presidente:** A questão do enquadramento, se eu não me
476 engano, quando foi apresentada foi para as Câmaras Técnicas. Já que eu presidi aquela sessão, aí a
477 agilidade das Câmaras Técnicas em analisarem, em apreciarem, até porque é uma idéia que em não
478 havendo regulamentação específica, havendo uma do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos, a 12, não
479 é? Então, seria aplicada na ausência de norma, aí seguiria aquele procedimento. Parece-me que seria o
480 adequado para não prejudicar a decisão, mas isso, vamos dizer, o nosso Conselho dos Recursos Hídricos
481 tem que receber as análises a favor, ou crítica dos enquadramentos. A título de sugestão, até antevendo o
482 debate que já foi gerado, é importante afirmar que nós temos já discutido, mas não foi feito nenhum
483 programa montado, que é a respeito da organização urbanística na região metropolitana, a proteção dos
484 recursos hídricos na região metropolitana, recuperação de APPs na região metropolitana, e,
485 evidentemente, os resíduos sólidos urbanos. Isso é algo que já foi discutido, inicialmente, na Secretaria, já
486 fizemos o contato com o Secretário Zafalon, adjunto da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento
487 Urbano, para nós pensarmos estratégias conjuntas, enfim, para se ter uma proposta de Estado e que,
488 obrigatoriamente, qualquer idéia que o Estado tenha de fazer nessas quatro áreas, alguma proposição,
489 obrigatoriamente, vem para dentro do CONSEMA e, obrigatoriamente, tem que passar pelo CRH para
490 colher as preciosas colaborações. A idéia nossa enquanto Secretaria do Meio Ambiente é nessa discussão
491 montar um programa, e eu estou vendo o representante da Secretaria da Saúde, nós estávamos comentando
492 que há uma outra preocupação. Essas ações, evidentemente, não podem se afastar da participação da
493 Secretaria Estadual da Saúde e para isso nós temos que ter essa capacidade de articulação entre nós, de
494 mencionarmos, no mínimo, quatro em um grande programa, programa metropolitano, por exemplo, com o
495 nome seja lá qual for, pega essas quatro vertentes. Torna-se importante pelo conhecimento dos Conselhos
496 para essa contribuição, acima de tudo, para articular em conjunto com o controle pelos Conselhos de um
497 programa que dê um norte, a dimensão para ser tratado. É claro, nós temos que contar com a
498 METROPLAN, que tem conhecimento acumulado, porque a METROPLAN entende dessa questão. Por
499 favor, a Conselheira Leda, representando o glorioso Comitê Gravataí. **Sra. Leda:** Boa-tarde, sou
500 Secretária de Planejamento e Meio Ambiente de Osório e sou vice-Presidente do Comitê do Rio
501 Tramandaí. Na ausência da nossa Presidente que não pode vir, que é a titular, eu estou substituindo ela. O
502 que eu queria parabenizar aqui é, historicamente, esta reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente e
503 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como disse o nosso amigo Paim, ainda temos alguns anos de
504 luta na área ambiental e esta reunião realmente merece um parabéns, isso no Governo do Estado é muito
505 importante e junto conosco o município. Eu diria que o Comitê do Rio Gravataí vai indo bem, obrigada,
506 mas mal das pernas, como todo comitê. Na última reunião eu manifestei, a gente tem todo um trabalho,
507 quando a gente consegue vai de pires na mão, o Paim sabe disso, a gente chora, os comitês choram,
508 porque, na verdade, existe o Conselho de Recursos Hídricos, mas não existe a disponibilidade dessas
509 orientações, existem as tarefas para os comitês fazerem, mas essas tarefas são orientadas e quem financia o
510 comitê? Esse é o grande problema. Como hoje nós não temos a cobrança d outorga não temos um
511 enquadramento. Nós chegamos até a fase B, que é aquela ali. O nosso município, o qual a gente faz a
512 gestão, tem uma classe 4, é esgoto puro, na concepção, ao lado, por um canal, é a Lagoa do Marcelino,
513 onde nós abastecemos a Cidade, abastecemos Tramandaí. Nós temos 23 lagoas, isso eu posso dizer segura
514 porque é um número exato, 23 lagoas em um complexo lagunar de grande fragilidade. Quando nós
515 chegamos o que fizemos primeiro? Vamos buscar a descentralização da gestão ambiental, conseguimos

516 isso no ano passado. Nesse meio tempo, enquanto a gente estava se preparando para a gestão ambiental do
517 licenciamento, a gente começou a trabalhar com equipe, ou seja – vamos fazer um concurso público – uma
518 visão mais de planejamento, vamos buscar recursos. Nós nos somamos ao Comitê do Rio Tramandaí, que
519 o nosso nobre colega, que todo mundo conhece, o “Guto”, Luiz Augusto, sabe, a última situação nossa:
520 fomos despejados da sala porque não temos dinheiro para pagar aluguel. Essa é a verdade, nós não temos
521 equipamento. Então, fomos de pires na mão na PETROBRÁS, fomos de pires na mão na METROPLAN
522 semana passada, e estamos na iminência de perder daqui uns quatro meses, se não for aprovada no
523 CONSEMA, o nosso diagnóstico, porque ele deixa de ter a sua validade e tem um tempo, os dados
524 concretos, até para enquadrar, foi feito um trabalho e se nós não realizarmos isso aí, que vai completar
525 dois anos, nós podemos perder se não tivermos enquadramento. Com isso, com o licenciamento
526 ambiental, que nós optamos por classe 2 na Lagoa do Marcelino, graças a Deus, já fomos buscar soluções,
527 era o esgoto dentro da Lagoa do Marcelino, ganhamos R\$ 18 milhões do Ministério das Cidades, semana
528 que vem já estaremos dando início às obras desse tratamento de esgoto. Com isso nós estamos
529 mobilizando na comunidade um processo de educação, porque não adianta fazer estação de tratamento de
530 esgoto se a população não faz a ligação. Então, estamos em um trabalho intenso junto á população para
531 que entendam que ação é. Ontem mesmo houve uma grande audiência pública, discutimos esse assunto e
532 o Comitê nos indicada. Onde foi feita a audiência pública em Osório, acho que foi a mais mobilizada que
533 tivemos dentro do Comitê. E queria dizer que esse para participativo é importante, mas nós precisamos de
534 apoio, tanto do CONSEMA quanto do Conselho de Recursos Hídricos para que realmente tenhamos o
535 nosso enquadramento aprovado na próxima semana, porque espero dormir no dia 20, sexta-feira, bem
536 tranqüila com o enquadramento do rio Tramandaí, porque aí nós poderemos continuar fazendo as nossas
537 ações de gestão mais claras. E, também, o pessoal do CONSEMA, por exemplo, normalmente a gente faz
538 um licenciamento ambiental e a bacia tem que ser vista como um todo, como faz com o zoneamento. Uma
539 das preocupações e discussões por aí é a questão da silvicultura, da escassez de água no recurso hídrico.
540 Vamos supor que seja uma crítica, mas é um pensamento que quando esse autor usar o complexo ou
541 complexo florestal, realmente a gente tem que começar a entender aquela bacia por dentro do
542 licenciamento ambiental, ver que categoria aquela bacia tem. Se a bacia tem escassez de água como nós
543 vãos trabalhar um sistema industrial precisando de água? Então, nós temos que trabalhar esses dois
544 fenômenos: o recursos hídrico, que a gente sempre tem no licenciamento ambiental, pelo menos o pessoal
545 da FEPAM sempre se preocupa com isso, mas vai se preocupar mais ainda quando tivermos um
546 enquadramento. Então, só queria dizer isso, da minha preocupação e da minha angústia quando nós do
547 Comitê do Rio Tramandaí nos esforçamos com a comunidade, 43 integrantes, e não temos recursos. Era
548 isso no primeiro momento; segundo momento é que a gente tem recurso humano dentro da bacia para
549 trabalhar as questões, se precisar fazer um tal de plano, mas nós precisamos também do apoio dos
550 Conselhos no sentido de que precisamos aprovar um enquadramento, mesmo que seja com o Gravataí, do
551 Caí e espero do Tramandaí. Obrigada. **Sr. Presidente:** Mais alguma manifestação dos senhores? Então, eu
552 passo a palavra ao Renato das Chagas, da FEPAM, para manifestar sobre a atividade que é desenvolvida
553 não só de licenciamento, mas de gestão na FEPAM, um link entre licenciamento e enquadramento de
554 águas. **2. Licenciamento Ambiental. Sr. Renato das Chagas:** Boa-tarde a todos. Agradeço essa
555 oportunidade em vir aqui fazer um breve relato. A FEPAM no seu papel, o nosso papel é de cumprir,
556 então, vou fazer um relato histórico. O primeiro recurso hídrico enquadrado no Estado do Rio Grande do
557 Sul, ainda no meio da década de 90, foi a parte sul da Lagoa dos Patos, no momento em que aquele
558 enquadramento foi feito nós passamos a cumprir, ou seja, um empreendimento que tenha uma proposta de
559 lançar, por exemplo, no Arroio Bolacha, que eu me lembro agora, se eu não me engano, era proibido, ou
560 algum que fosse previsto que não deveria, a FEPAM deixa de permitir isso e isso vale para os demais.
561 Hoje em dia a FEPAM tem duas atribuições: a atribuição da questão da disponibilidade hídrica e de
562 qualidade de lançamento, a qualidade de lançamento é essa. Quando não se tem o enquadramento quais
563 são os instrumentos que nós usamos? Nós usamos instrumentos legais especificamente para lançamento
564 no Rio Grande do Sul, a Resolução nº 128 do CONSEMA e a Resolução nº 129. Essas resoluções foram
565 um avanço, a 128 já prevê de se levar em consideração o suporte hídrico do corpo receptor, está-se
566 fazendo isso, é difícil, mas estamos começando a colocar, independente de enquadramento ou não. Para
567 nós o fato de existir um enquadramento, como técnico, atuando na parte de licenciamento, é um
568 facilitador. Por quê? Porque é uma pressão a menos, um questionamento a menos que há de se ter. Então,
569 o que eu posso dizer é isso, nós somos parceiros e interessados para que a totalidade dos recursos hídricos
570 esteja contemplada, senão força com que a FEPAM faça o quê? Tome uma ação, que não seria bem dela,
571 como o colega do Gravataí fez a manifestação, de lançar uma portaria, como a 74, na qual por deliberação
572 nossa suspendemos o licenciamento de atividade com potencial poluidor hídrico novo ou ampliações na

573 bacia hidrográfica do rio dos Sinos ou Gravataí, que o enquadramento seja resolvido em seus respectivos
574 comitês; mas não é o papel da FEPAM, é um papel que nós adotamos da necessidade premente. Seria
575 mais ou menos isso que eu teria para dizer a vocês, que é a forma como trabalhamos em todas as áreas. Eu
576 estou falando na FEPAM em termos gerais de atividades licenciadas. Obrigado. **Sra. Lúcia Schimit:**
577 Quando tem o enquadramento e a proposta é de 4 para 2 o licenciamento sai baseado no tempo para essa
578 empresa, no caso de tratamento de efluentes, como é que vocês exigem, já vai de 4 para 2 ou também tem
579 uma escadinha de tempo para atingir? Como é feito isso? Ele fica engessado, a empresa tem que entrar
580 logo adequada? **Sr. Paulo das Chagas:** São coisas distintas. Qualquer empresa, atividade industrial ou
581 atividade urbana que gera um efluente líquido para lançar no corpo hídrico tem escadinha. Para ela
582 começar tem que sair cumprindo seus padrões de emissão para lançamento, que estão previstos na 129 e
583 128 do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Padrões físicos químicos ou de toxicidade. A questão
584 enquadramento é outra, se o corpo hídrico tem uma classe 4 e o comitê prevê que ele seja 2, senão tiver
585 nada escrito ele não vai poder licenciar nada lá, até o dia e que ele chegue à classe 2, a não ser que o
586 Comitê coloque o enquadramento que é possível, porque senão colocar nós não vamos licenciar nada.
587 Quando eu vou licenciar? A FEPAM vai cumprir o que tiver enquadramento, mas vocês vão ter que
588 prever isso, não nós. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Tu tens uma norma de lançamento de efluentes, agora,
589 se o Comitê for mais restritivo que essa norma e estiver aprovado o enquadramento tu vais ter que
590 respeitar a norma do enquadramento do Comitê, é isso? **Sr. Renato das Chagas:** Olha, Conselheiro, nós
591 vamos respeitar, eu não conheço nenhum enquadramento para padrão de emissão, mas se vier a ter, o
592 padrão de qualidade nós vamos respeitar, é lógico. Agora, se o enquadramento prever classe 2 e aquele
593 trecho do recurso hídrico já é 4 ou 3, até que ele se recupere nós não vamos poder licenciar nenhum
594 incremento, a não ser que o Comitê sabendo que vai ter que ter investimento em saneamento básico, etc.,
595 aí faz aquela escadinha, que foi o que eu captei da reunião de vocês. Ou seja, é previsto que em 10, 20, 30
596 anos se chegue lá. A FEPAM vai fazer o que estiver estabelecido por vocês. **Sr. Presidente:** Eu dou um
597 exemplo, foi na Cidade de Rio Grande que tinha a classificação da Lagoa Verde, classe especial, aí que
598 eram lançados os efluentes da CORSAN, e a CORSAN alterou o sistema, fazendo aquele com
599 aproveitamento total, em razão da categoria de classe especial que permitiria o lançamento, o descarte dos
600 efluentes líquidos na estação de tratamento de água. Agora, eu tenho uma curiosidade, eu sei que a Mesa
601 não deve incomodar, mas eu fico pensando uma coisa, porque nós vamos aprendendo e ouvindo. Na lei do
602 saneamento, não sei se é art. 33, 34, tem um que diz que a autoridade ambiental deverá estabelecer as
603 metas. Então, parece-me, entendo que o Conselho Estadual do Meio Ambiente, entendo que o Conselho
604 Estadual de Recursos Hídricos, até em especial, porque no Conselho Estadual de Recursos Hídricos nós
605 temos os comitês de cada bacia muito bem representados, poderia ser discutido, ou nesta sessão conjunta,
606 de pensarmos em expedir moções, solicitações para que os gestores públicos comecem a aplicar esse
607 dispositivo e comece a discutir dentro dos seus municípios critérios e metas para fins de saneamento. Se
608 isso é bom e compatibiliza planos que estabelecem as metas para chegar a determinada classe, eu sinto que
609 seria uma bela sintonia. Se saltar de 4, 3 e 2, linha de tempo, também possibilitará que o gestor público,
610 ainda mais agora que estamos em um processo de véspera de processo eleitoral municipal, também será
611 uma forma de que o gestor público municipal se comprometa com a própria sociedade local e com o
612 próprio Estado na política de gestão de recursos e buscar a qualidade dos recursos hídricos, que se
613 estabeleça, que comece a se solicitar que eles apresentem metas de gestão, metas para a busca do
614 saneamento, mas no sentido amplo. Não lembro o artigo, eu acho que é o 44 que fala que o gestor
615 ambiental deverá estabelecer metas. É algo que me chamou atenção, até porque a preocupação que tu
616 colocaste é essa, se eu mudar para classe especial e aí? Licencio ou não licencio? Eu penso que fica em
617 uma relação sem transição, aí não tem escada, não há metas. Eu acho uma relação impositiva que possa
618 não consultar os interesses da sociedade que participa do seu próprio comitê, apesar de toda a
619 representatividade. Eu não sei. A Conselheira Leda e a representante do SINDIÁGUA. **Sra. Leda:** Não só
620 em consideração a isso, o Dr. Simões falou, na realidade, qual o objetivo dos comitês? É trabalhar com
621 diagnóstico, fazendo esse diagnóstico, identificando através de parâmetros a classe que o recurso hídrico
622 pertence, com parâmetros estabelecidos, assim como o licenciamento tem padrões. Então, se estamos em
623 classe 4 é praticamente esgoto puro, é a qualidade PH, DDO, PNO, praticamente os parâmetros que o
624 licenciamento ambiental utiliza. Esses padrões são utilizados também dentro do diagnóstico para
625 qualificar o recurso hídrico. Então, essa questão do licenciamento estar em conjunto com a parte de
626 qualidade, ela já é quase que obedecida, o licenciamento ambiental quando é previsto, quando ele é para
627 lançamento para classe 2 ou 1, estabelece-se. Agora, o que acontece? Quem tem uma classe 4 ou uma
628 classe 3, atenção, você está em alerta, vai acender a luz vermelha, vamos trabalhar com a comunidade,
629 vamos trabalhar acho monitoramento, vamos trabalhar com ações de fiscalização. O Dr. Paim me corrija.

630 Então, o que é realmente, como disse o Dr. Simões, é um planejamento para si, para isso existe um plano
631 de bacia com as metas. Osório quando descobriu, e já sabíamos que nós estávamos lá no alerta vermelho,
632 lá na classe 4 e aparecia no nosso mapa a luzinha vermelha, imediatamente nós íamos no prefeito –
633 “Prefeito temos que buscar, o meu grande problema é esgoto sanitário, vamos buscar soluções”. Aí temos
634 um desmatamento, por exemplo, de mata ciliar, agora, os órgãos estão fazendo a parte deles, e os outros
635 23 municípios da bacia? Então, essa questão de trabalhar com CONSEMA, e eu diria mais um desafio
636 ainda, o CONSEMA e o Conselho de Recursos Hídricos trabalharem mais efetivamente com os
637 convênios, com os Conselho Municipais. Os Conselhos municipais nessa discussão estão um pouco fora
638 da órbita. Eu sou Presidente do Conselho Municipal e sinto a falta dessa discussão, claro, temos os nossos
639 representantes municipais aqui e em vários outros, mas eu queria deixar esse desafio aqui também, que a
640 gente na próxima pudéssemos trabalhar Conselho de Recursos Hídricos, que a está trabalhando, com
641 alguns Conselhos Municipais. É importante, até para melhorar a qualquer, espero também do rio
642 Tramandaí. **Sr. Presidente:** E se os comitês trabalhassem com os CONDEMAS? **Sra. Leda:** Já
643 trabalhamos, os COMUTES. **Sr. Presidente:** A representante do SINDIÁGUA por gentileza. **Sra. Eloísa**
644 **Rodrigues Quines:** Boa-tarde. Com relação à saneamento, o marco regulatório com relação à saneamento
645 no contrato de concessão deve ser feito até 2010, o poder concedente e o município concede a CORSAN o
646 tratamento e distribuição de água. Nos nossos contratos de concessão todos eles prevêem tratamento de
647 água e tratamento de água servida. O que me parece que fica um pouco aberta é a forma, em quanto tempo
648 vai ser. E esses contratos de concessão têm exigência que todos os contratos só são renovados mediante,
649 no mínimo, uma audiência pública. Eu estou viajando por todo o Rio Grande do Sul, porque nós do
650 Sindicato estamos acompanhando isso, e o que vimos? Alguns municípios exigindo no momento em que
651 fazem o contrato de concessão, inclusive, o projeto de educação ambiental, às vezes em parceria com a
652 CORSAN, enfim, colocando para a renovação dos contratos o planejamento, as ações que a empresa deve
653 fazer, enfim. O que acontecia antes? Eram contratos unilaterais, feitos pelo executivo de cada cidade, cada
654 prefeito, enfim, passava na Câmara de Vereadores, não era discutido com a comunidade e nem a
655 CORSAN fazia essa discussão com a comunidade, uma discussão prévia, nem todos os municípios faziam
656 essa discussão. Hoje é obrigado. Agora, hoje o que se vê é que os Comitês de Bacia não participam das
657 audiências públicas como deveriam participar e nem participam junto com os municípios construindo um
658 projeto de concessão, que tem as reivindicações. A gente, inclusive, enquanto representante dos
659 trabalhadores, não vê isso e nem vê a participação da sociedade organizada nessas audiências públicas,
660 colocando o que querem para o seu município. Era essa a contribuição que eu queria dar. A legislação
661 mudou, CORSAN precisa fechar os contratos, todos os municípios precisam fazer isso até 2010, ou
662 optarem em continuar com o contrato de concessão, ou abrirem para capital privado, que essa é a nossa
663 discussão, por isso estamos acompanhando, ou o município retomar o sistema para o próprio município,
664 uma vez que ele é o poder concedente. **Sra. Leda:** Chama-se contrato de gestão. **Sra. Eloísa Rodrigues**
665 **Quines:** Contrato de gestão, sempre foi contrato de gestão, porque nós sempre fomos, falando como
666 CORSAN, a CORSAN sempre teve esse contrato. O concedente sempre foi o município, só que isso não
667 era clareado para a comunidade, a comunidade de cada município nem sabe que tem essa força. Eu acho
668 que os Comitês de Bacia estão longe dessa discussão nos municípios. A gente não vê assim, organizados e
669 participando, interferindo nesse contrato de gestão. **Sra. Leda:** O nosso participa. **Sra. Eloísa Rodrigues**
670 **Quines:** É uma exceção, eu conheço. **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez:** Boa-tarde a todos. Esta
671 reunião está sendo muito elucidativa, interessante. Fica bastante óbvio que o enquadramento da classe 4
672 para 2 não vai ser atingido de um dia para o outro. Então, essa escada, ou seja, esse cronograma, é
673 necessário e quem deve estabelecer esse cronograma são os Comitês de Bacia, sem dúvida. Agira, parece-
674 me também que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos teria que estabelecer o prazo máximo para
675 atingir a meta; por exemplo, trabalhar um plano decenal, trabalhar por 10 anos, 15 anos, para que todos os
676 comitês trabalhem ao mesmo tempo. É uma sugestão. **Sr. Presidente:** Obrigado, Conselheira. Mais algum
677 dos senhores quer se manifestar? Podemos dispensar o técnico Renato e a técnica Marília? Algum pedido
678 de esclarecimento? Muito obrigado Marília, obrigado, Renato. Como é uma reunião extraordinária
679 conjunta, estamos tentando respeitar a questão de quorum, até para encaminhar deliberações, se os
680 senhores concordarem, já que encerramos as apresentações, entraríamos em Assuntos Gerais, onde
681 poderiam ser feitos os encaminhamentos. Uma proposta para dinamizar, nós temos três assuntos que
682 foram tratados em Comunicações, mas me pareceu bastante importante, até pela temática exibida nas três
683 manifestações, duas da Mira-Serra e uma do Comitê Caí, que se os senhores concordarem que seja
684 expedido ofício encaminhado à Fundação Estadual de Proteção Ambiental para que preste esclarecimentos
685 em relação ao conteúdo que destaca nos três ofícios. Os senhores concordariam com essa proposta inicial?
686 Quem é favorável, que em razão das demandas prestadas, que elas retornam em Assuntos Gerais, que seja

687 expedido ofício pela Presidência, de forma conjunta com os dois Conselhos, à Fundação Estadual de
688 Proteção Ambiental para prestar esclarecimentos dentro do contido nos três ofícios. Questão de Ordem da
689 Conselheira Lisiane, da Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker (Questão de Ordem):** Esse ofício vai ter
690 resposta por escrito para as Entidade? **Sr. Presidente:** Se for uma decisão do Conselho, vem para o
691 Conselho e vai ser dado conhecimento às instituições membros do Conselho, como a Mira-Serra. Eu
692 entendo que sendo uma decisão de uma Plenária dos dois Conselhos a FEPAM deverá prestar informações
693 aos dois Conselhos, aí será disponibilizado porque as duas instituições que integram os dois Conselhos.
694 **Sra. Lisiane Becker:** E depois para esses pontos pode ser pedido uma pauta? **Sr. Presidente:** Isso
695 depende, não se deve interferir na pauta, aí dependeria dos Conselheiros. Podemos acolher essa sugestão
696 de ser expedido ofício para resposta dos três ofícios encaminhados? Quem é favorável levante a mão ou o
697 cartão de votação, CRH e CONSEMA. Dezoito votos, *aprovado*. Quem é contrário a essa proposição?
698 Quem se abstém? Uma abstenção e nenhum voto contrário. Os senhores teriam algum encaminhamento a
699 fazer? O Secretário do Comitê Tramandaí. **Sr. Antônio Augusto Marques:** Boa-tarde. Eu sou
700 representante dos Comitês na Câmara Técnica de Biodiversidade do CONSEMA e Política Florestal.
701 Durante a discussão da silvicultura eu solicitei aos colegas da possibilidade de se pensar em uma
702 resolução do CONSEMA para a restauração de mata ciliar, para dar parâmetros para a restauração,
703 qualificar a restauração de mata ciliar no Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que o Ministério Público
704 e vários municípios têm exigências diferenciadas nos projetos técnicos de restauração. Então, entrou em
705 pauta na última reunião, o Presidente da nossa Câmara é o Ivo Lessa, a análise de uma proposta que foi
706 encaminhada ao CONSEMA e foi distribuída para as Entidades que fazem parte do CONSEMA para a
707 discussão desse encaminhamento, dessa evolução. Então, a partir de agora está entrando na pauta, vai ser
708 encaminhada a proposta para todos os membros do CONSEMA, do CRH, para que se discuta isso em
709 nível de Comitê de Bacia e as Entidades que compõem os dois Conselhos, até para a gente dar trâmite
710 nessa solicitação, para no futuro surgir uma resolução que venha a normatizar, talvez um horizonte para
711 quem precisa restaurar as matas ciliares, quem tem pendências com o Ministério Público, com termos de
712 ajustamento de conduta, obedecer uma norma que atinja todo o Rio Grande do Sul. Então, é só comunicar
713 isso que está sendo estudado pela Câmara Técnica de Biodiversidade, uma proposta de restauração de
714 matas ciliares no Rio Grande do Sul, a exemplo do que vem acontecendo no CONAMA também. Era só
715 essa informação. **Sr. Presidente:** Obrigado. Mais algum dos senhores gostaria de se manifestar? Não
716 havendo mais manifestações eu agradeço a presença de todos. Eu não sabia que seria uma sessão histórica,
717 como foi dito, um marco inicial de reuniões solidárias, compartilhado entre os dois Conselhos para melhor
718 podermos fazer uma política de gestão, tanto de água, que não está fora do ambiente. Então, obrigado e
719 um bom final de semana a todos.

720 - *Encerram-se os trabalhos às 16h15min.*